

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 089/2022 – de 07 de fevereiro de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Remover por permuta os servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o artigo 82 inciso III da Lei 114 de 19 de dezembro de 2005, **a contar de 02 de fevereiro de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Origem	Destino
70244022	Regiane da Silva Souza	P e r r i t o Papiloscopista	Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS	Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contrato e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS
432357021	J u l i a n a Cardoso da Silva	P e r r i t o Papiloscopista	Coordenadoria de Gestão de Compras, Material, Contrato e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS	Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 83 de 07 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **RICARDO LUCIANO DE MENEZES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 30038022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, no período de **10/03/2022 a 24/03/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 80/2022).**

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 84 de 07 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante Licença Médica da titular **ELUZANA BITENCOURT F. MAIDANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121839022, no período de **28/01/2022 a 02/02/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 54/2022).**